

PUBLICADO DOC 03/05/2006

PARECER No 278/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 287/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, visa determinar que todos os veículos utilizados no transporte público de passageiros e de serviços no Município de São Paulo deverão ter adesivos refletivos afixados em suas partes laterais e traseira, com o número de telefone do respectivo órgão fiscalizador, para eventuais reclamações.

A propositura determina, ainda, que o referido adesivo refletivo deverá ser visível a uma distância mínima de 20 (vinte) metros e ter os seguintes dizeres:

“COMO ESTOU DIRIGINDO”

LIGUE PARA (número do órgão fiscalizador)

O Nobre Vereador autor informa, na justificativa, que a propositura possibilitará a fiscalização mais ativa daqueles motoristas irresponsáveis, e permitirá que a população possa colaborar com o Poder Público na sua fiscalização.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/04/2006

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Milton Leite - relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno